



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição 1728
08 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

PORTARIAS

PORTARIA Nº 224/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 11/11/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Eugenia Senkiv**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Zeladora*, no período de 09 de novembro 2019 a 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de novembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 225/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 11/11/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Ivaneria Ksteski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, no período de 30 de outubro 2019 a 29 de novembro de 2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de novembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 226/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 11/11/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Rosangela Aparecida Pontarolo Kopsanski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, no período de 06 de novembro 2019 a 04 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença



retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de novembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 227/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 11/11/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Alice Gomes**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Assistente Social*, de 04 de novembro de 2019 a 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de novembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 228/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o Protocolo administrativo nº 9449/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Sabrina Antunes dos Santos**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Fonoaudióloga*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Supervisionado, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 9449/2019, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de novembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 214/2018 Concorrência Pública nº 004/2018

Concedente: Município de Prudentópolis
Concessionária: Donato Mariano Pontes
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VEÍCULOS

O Veículo utilizado para a prestação dos serviços fica alterado temporariamente, tendo em vista o pedido realizado através do protocolo nº 9597/2019, mediante substituição temporária causada pelo sinistro do veículo titular, passando a ser utilizado o seguinte veículo:

Veículo 01 – placa QPU0756, Onix LT 1.0.

Assim que o veículo titular retornar será automaticamente desfeita a substituição temporária, cabendo à fiscalização do Contrato o controle dos veículos que realizam o serviço objeto da concessão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 18 de novembro de 2019, produzindo efeitos desde 17 de outubro de 2019.

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços sob nº 190/2019

Pregão Eletrônico nº 081/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Golden Clean Produtos Comerciais Eireli Epp
PRIMEIRA – DO OBJETO

Em decorrência do protocolo nº 10269/2019, fica alterado o descritivo do item a seguir, nas quantidades constantes na Requisição de Empenho nº 5080/2019, passando a seguinte descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Und. de medida	Qtd.	Preço unit.	Preço total
21	Protetor solar, proteção solar diária com controle e redução da oleosidade da pele. Com fator de proteção solar (FPS) 60. Embalagem de 200 ml. Textura: loção-fluido. Sua fórmula possui: UVA+UVB balanceado, hidratação prolongada e resistência à água no mínimo por 2 horas; fotoestável: mesma proteção durante todo o tempo de exposição ao sol; previne o envelhecimento precoce. Dermatologicamente testado. Produto com validade igual o superior a 2 anos no ato da entrega do produto.	ALG SUN	UNID	100	11,50	1.150,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 18 de novembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de misto frio que serão destinados aos pacientes em tratamento fora do domicílio.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

DATA DA SESSÃO: 05 de dezembro de 2019 às 13:30hrs,

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

Vanessa Ap. Becher Sass
Resp. pela Elaboração do Edital

Extrato de Inexigibilidade nº 074/2019.

Motivação: artigo 25, I da Lei nº 8.666/93
Contrato nº 281/2019.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção em dois rélgios de ponto biométrico utilizados pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Adjudicatário: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO DE ACESSO LTDA

Valor: R\$ 3.764,00 (Três mil setecentos e sessenta e quatro reais).

Data: 20 de novembro de 2019.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Fiscal: Paula Francinetti Machado Becher

Gestor: Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Fabiano Garcia.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa Oi S/A, CNPJ 76.535.764/0321-85, para realizar a limpeza do lote de sua propriedade, na Rua Afonso Pena, 1989, inscrição municipal nº 79707, indicação fiscal 01.05.001.0064.0439.001, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Lei Municipal nº 2033/2013. Sob pena de cobrança de multa e taxa de conservação de vias e logradouros públicos prevista na referida Lei.

Prudentópolis, 20 de novembro de 2019

Departamento de Fiscalização



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS

A Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 2057/2013, divulga a Homologação das Candidaturas para os Cargos de Diretores(as) das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.

Escola/CMEI	Candidato (a)	Situação
Escola Municipal Benedito José Pinto	Maria Inês Chuprouski	Deferida
Escola Municipal Canuto Guimarães	Suzana Bobalo Kuczer	Deferida
Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	Raquel Greczyczyn	Deferida
Escola Municipal do Campo de Jesuíno Marcondes	Tatiana Aparecida Rogembauer	Deferida
Escola Municipal do Campo Rosa Ogg	Taiane Maria Sarachman	Deferida
Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes	Carla Graziele de Lima Marconato	Deferida
Escola Municipal Coronel José Durski	Lourdes Mara Czui Lich	Deferida
	Maria Madalena Preslak Mehl	Deferida
Escola Municipal Favo de Mel	Joana Rosa Melnik Casiano	Deferida

Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	Maria Andreia Beltrão	Deferida
	Neide Pontarollo Barboza	Deferida
Escola Municipal Prof. Rose Valderez Guimarães Boiko	Juliana Stadler Zdebski Navroski	Deferida
Escola Municipal Prof. Acyr Cavali da Luz	Osni Labiak	Deferida
	Roseli Smil de França	Deferida
Escola Municipal Severo Agibert	Bernadete Kutianski Novossad	Deferida
	Marilda Machado da Silva	Deferida
	Sueli Terezinha Patalo	Deferida
Escola Municipal Tiradentes	Angelita Rossetim Bini	Deferida
	Cecilia Sermatiuk	Deferida
	Elizete Homeniuk	Deferida
CMEI Josefina Luiza Agibert	Eliane Cristina Mazon Okarenski	Deferida
	Sandra Luisa Tkaczuk dos Santos	Deferida
CMEI Mãe Honorina	Leidiani Marcela Charnei Garbachevski	Deferida
CMEI Nossa Sra. Das Graças	Elaine Cristina Ternoski	Deferida
CMEI Santa Luzia	Tereza Matuchenez	Deferida
CMEI Tia Antonia	Ana Cléia Baran Berger	Deferida
	Jeovana Andreia Malko Peter	Deferida

	Joana Preslak Barboza	Deferida
CMEI Zilda Arns	Joana Mariza Pauluk	Deferida
	Katia Garbacheviski	Deferida

Prudentópolis, 19 de novembro de 2019



Eliane Dal Pisol
Presidente da Comissão Eleitoral Central



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br